



DISPENSA DE VALOR – N.º 016/2026

Com base no Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA, inscrito no CNPJ 45.279.643/0001-54, sediado à Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro – Nazaré Paulista – SP – CEP 12.960-000, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações, torna público que realizará a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data Limite Para Apresentação da Proposta e Documentação:	Dia: 14/04/2026 – Às 10:00 horas
Referências de Horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF
Endereço Eletrônico Para Envio da Proposta e Documentação:	dispensadelicitacao@nazarepaulista.sp.gov.br -
Link do Edital:	https://www.nazarepaulista.sp.gov.br/licitacao/categoria/24/dispensa-lei-1413321/

1 DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a Contratação de empresa para execução de serviços de reforma dos banheiros da Escola Municipal Faustino Penalva, incluindo substituição de revestimentos, adequações civis e intervenções hidráulicas. Conforme Memorando 2.089/2026
- 1.2 Compõem este edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
 - 1.3 Anexo I – Termo de Referência;
 - 1.4 Anexo II – Modelo de Proposta;
 - 1.5 Anexo III – Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que cumpre o disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

2 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Nazaré Paulista – SP, na classificação abaixo:



Código reduzido: 219 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3 DO VALOR ESTIMADO

- 3.1 O valor estimado para esta aquisição será de R\$ 23.266,67 (Vinte três mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

4 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO

- 4.1 A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará aberta por um período de **03 (três) dias úteis**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: dispensadelicitacao@nazarepaulista.sp.gov.br, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR N.º 016/2026**.

- 4.1.1 Limite para apresentação da Proposta de Preços/Cotação e Documentação de Habilitação: **14/04/2026 às 10:00 horas**.

5 HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

- 5.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;
- 5.2 Contrato Social em Vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- 5.3 Prova de regularidade para com a Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- 5.4 Certidão Negativa de Débitos do Município sede da empresa (CND Municipal – Débitos Mobiliários);
- 5.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 5.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 5.7 Cópia da Célula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);
- 5.8 Certidão Negativa de Débitos do Estado sede da empresa (CND Estadual – Débitos Inscritos)
- 5.9 Anexo III – Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e



subscrita por seu representante legal, de que cumpre o disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal.

6 PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO:

- 6.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;
- 6.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 6.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

7 DO PAGAMENTO:

- 7.1 O pagamento ocorrerá em 30 (trinta) dias mediante a conclusão dos serviços e apresentação da(s) sua(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(ais) e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.
- 7.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1 Poderá o Município revogar o procedimento, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 8.2 O Município deverá anular o procedimento, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 8.3 A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/21.
- 8.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Nazaré Paulista – SP – 07 de abril de 2026.

Avanilde Aparecida Gonzaga Canêdo
Prefeita Municipal



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR REQUISITANTE

1.1 Secretaria de Educação

2. DO OBJETO

1. 2.1 Contratação de empresa para execução de serviços de reforma dos banheiros da Escola Municipal Faustino Penalva, incluindo substituição de revestimentos, adequações civis e intervenções hidráulicas, compreendendo, as seguintes intervenções:

- Demolição de revestimentos existentes (pisos e paredes), bem como retirada de louças e metais sanitários;
- Execução de assentamento de revestimento cerâmico em piso e paredes, estimado em aproximadamente 190,00 m², incluindo preparo de base, regularização e rejuntamento;
- Execução de adequações civis, incluindo pequenos reparos em alvenaria, regularizações e acabamentos necessários;
- Adequação das portas dos sanitários masculino e feminino, incluindo ajustes dimensionais e instalação/substituição, quando necessário;
- Adequação do banheiro acessível (PNE), conforme normas de acessibilidade vigentes;
- Execução de intervenções hidráulicas necessárias para o pleno funcionamento das instalações sanitárias;
- Execução de acabamentos finais, limpeza da obra e entrega dos ambientes em condições adequadas de uso.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor
1	Reforma dos banheiros da Escola Municipal Faustino Penalva.	SERVIÇO	1	R\$ 23.266,67 (Vinte três mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)
Valor total R\$ 23.266,67 (Vinte três mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)				

3. DA JUSTIFICATIVA



A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover adequações nos banheiros da Escola Municipal Faustino Penalva, tendo em vista a importância de manter a unidade escolar em condições adequadas de uso, higiene, segurança e acessibilidade, compatíveis com a finalidade pública a que se destina.

Considerando que os banheiros são espaços de utilização contínua por alunos, servidores e demais usuários da unidade, mostra-se indispensável a adoção de providências para garantir melhores condições de funcionamento, salubridade e atendimento às necessidades da rotina escolar, contribuindo para a preservação do ambiente e para o adequado atendimento ao interesse público.

Dessa forma, a contratação pretendida revela-se necessária para assegurar a manutenção e melhoria da infraestrutura da unidade escolar, proporcionando condições mais adequadas para utilização dos espaços e para o regular desenvolvimento das atividades desempenhadas no local.

4. DA PROPOSTA

4.1 Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas como transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas necessárias para a perfeita execução do objeto.

4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

5.1 Local do serviço:

Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF Professor Faustino Penalva – R. Helena de Moraes Pinheiro, 310, Nazaré Paulista – SP.

5.2 O recebimento do objeto será realizado pela fiscalização designada pela Administração, mediante verificação do cumprimento integral dos serviços contratados e da conformidade com o projeto/detalhamentos técnicos,



orientações da fiscalização e demais disposições deste Termo de Referência.

5.3 A constatação de inconformidades poderá implicar recusa do recebimento, total ou parcial, até a regularização dos serviços, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis, conforme as condições da contratação.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução e conclusão dos serviços (entrega do objeto) será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da formalização do pedido pela Administração.

7. DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento ocorrerá em 30 (trinta) dias da conclusão dos serviços e mediante a apresentação da(s) sua(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(ais) e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

7.2 A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o Artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal n.º 14.133.2021.

8. DAS PENALIDADES

8.1 O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará a adoção de medidas e penalidades previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas com a execução de eventual ajuste correrão à conta de dotação específica da Secretaria de Educação.

Código reduzido: 219 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Nazaré Paulista, 31 de março de 2026.



Eng. Maria Caroline de Moraes Dias
CREA: 5070.990.517
Diretora de Gestão Pública



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR – N.º 016/2026

Com base no Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021

DO OBJETO

1. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a Contratação de empresa para execução de serviços de reforma dos banheiros da Escola Municipal Faustino Penalva, incluindo substituição de revestimentos, adequações civis e intervenções hidráulicas. Conforme Memorando 2.089/2026.

2.

Razão Social da PROPONENTE:		
Endereço:		
CEP:	Fone:	Celular/WhatsApp:
E-mail:	CNPJ:	Inscrição Estadual :

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor
1	Reforma dos banheiros da Escola Municipal Faustino Penalva.	SERVIÇO	1	R\$
				Valor total R\$

Declaramos, sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos desta Dispensa de Licitação que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

3 Prazo e Local de Execução conforme consta no **Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

4 A presente proposta é válida pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

LOCAL:	DATA:
--------	-------

Nome do REPRESENTANTE:	
RG:	CPF:
Assinatura do REPRESENTANTE:	



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO – N.º 016/2026.

Com base no Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021

A empresa _____, com sede à
_____, _____, na cidade de
_____, Estado de _____. Inscrita no - CNPJ n.
_____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a)
_____, portador (a) da Carteira de Identidade RG n.
_____SSP-____e do CPF n. _____.

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no artigo 68, inciso VI da Lei Federal de nº 14.133/2021, que cumpre o mandamento do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () Sim ou () Não.

(data, nome assinatura do representante legal)

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br